



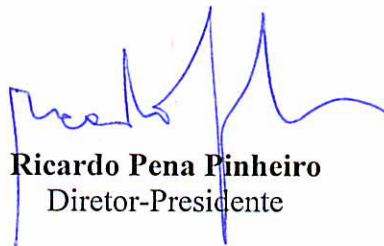
PORTARIA Nº 11/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe - no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **José Luiz Barros Junior**, Gerente de Contabilidade e Finanças, para exercer o encargo de gestor do contrato, referente aos serviços de auditoria contábil visando o atendimento da legislação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, bem como conferir confiabilidade às informações contábeis prestadas ao órgão fiscalizador e aos participantes e patrocinadores pela FUNPESP-EXE, prestados pela empresa MACIEL AUDITORES S/S – EPP, sendo, inclusive, responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Reginaldo Guedes da Silva**, Coordenador de Contabilidade, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente